



EDITAL Nº 001/2015 - CEEM

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação/Coordenadoria de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições, no período de 23 de fevereiro de 2015 à 13 de março de 2015, para a seleção de candidatos ao CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, aprovado pela Resolução CEPEX nº 209/2014, de 10 de novembro de 2014, a ser realizado em Parnaíba, nos Departamentos de Matemática e Pedagogia. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone: (86) 3323-5408.

- **Local e horário de inscrições:** O processo de inscrição ocorrerá em dois momentos. No primeiro momento o(a) candidato(a), no período especificado abaixo, deverá preencher um formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação Lato Senso/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: Educação Matemática (CMRV)" no SIGAA (<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>). No segundo momento, após inscrição junto ao SIGAA, o(a) candidato(a) deverá entregar até o último dia de inscrição (13/03/2015) a documentação exigida no item "**Documentação Necessária para Inscrição no Processo Seletivo**" abaixo na Coordenação de Matemática do Campus Ministro Reis Velloso (CMRV) da UFPI, localizada na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, Nº 2819, Bairro São Benedito (CEP 64202-020), no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas. A inscrição poderá ser realizada por correspondência (via SEDEX com AR), desde que postada até a data de encerramento das inscrições.
- **Clientela:** Graduados em Pedagogia e Professores com Graduação em áreas afins que trabalham no Ensino Fundamental com a disciplina de Matemática.
- **Vagas:** 50 (cinquenta), das quais, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas para os servidores (docentes e técnico-administrativos) da UFPI.
- **Processo Seletivo:** Prova Escrita, Entrevista e Análise Curricular;
- **Datas do Processo Seletivo:**
- **INSCRIÇÕES:**
 - ✓ DATA 23/02/2015 a 13/03/2015 (dias úteis): Inscrições, conforme exigências acima.
 - ✓ DATA 23/03/2015, até 9 h: Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições;
 - ✓ DATA 23/03/2015, até 18 h: Apresentação de recurso ao Indeferimento das inscrições;
 - ✓ DATA 25/03/2015: Divulgação do resultado dos recursos interpostos, homologação das inscrições e divulgação do local de aplicação da prova escrita no site da UFPI (www.ufpi.br);



- **PROVA ESCRITA: CONTEUDOS DA PROVA: ANEXO I**
 - ✓ **DATA 28/03/2015**, de 14:00 h às 17:00 h: Prova Escrita sem consulta e de caráter eliminatório. A prova escrita consistirá de perguntas e/ou situações-problema que permita ao candidato demonstrar conhecimentos, com base nos temas descritos no ANEXO I. As avaliações escritas receberão notas numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos e o candidato que não atingir, no mínimo, a nota 7,0 (sete) na avaliação escrita será desclassificado.
 - ✓ **DATA 13/04/2015**, até às 21 h: Divulgação do resultado da prova de seleção;
 - ✓ **DATA 14/04/2015**, até às 18 h: Apresentação de recurso da prova de escrita;
 - ✓ **DATA 16/04/2015**: Divulgação do resultado dos recursos interpostos e divulgação do local das entrevistas com data e horário;

- **ENTREVISTAS:**
 - ✓ **DATA 20/04/2015**, às 14:00 h, Início das Entrevistas (de caráter classificatório). As entrevistas receberão notas numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos;
 - ✓ **DATA 04/05/2015**, até às 21 h: Divulgação do resultado da entrevista;
 - ✓ **DATA 05/05/2015**, até às 18 h: Apresentação de recurso da entrevista;
 - ✓ **DATA 06/05/2015**, até às 21 h: Divulgação do resultado dos recursos interpostos;

- **ANÁLISE DE CURRÍCULO:**
 - ✓ **DATA 07/05/2015**, até às 21 h: Divulgação do resultado da análise de currículo (de caráter classificatório). A análise de currículo ocorrerá conforme tabela do ANEXO II e a pontuação obtida será transformada numa escala de zero (0,0) a dez (10,0) pontos pela fórmula:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato;
PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato;
NT – Nota Final obtida pelo Candidato.
 - ✓ **DATA 08/05/2015**, até às 18 h: Apresentação de recurso da análise de currículo;
 - ✓ **DATA 11/05/2015** até às 9 h: Divulgação do resultado dos recursos interpostos da análise de currículo;

- **RESULTADO DA SELEÇÃO:**
 - ✓ **DATA 11/05/2015** até às 9 h: Divulgação do resultado da seleção (Média Aritmética das notas obtidas na Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo);
 - ✓ **DATA 11/05/2015**, até às 18 h: Apresentação de recurso do resultado da seleção;
 - ✓ **DATA 12/05/2015**, até às 18 h: Divulgação do resultado dos recursos interpostos;
 - ✓ **DATA 13/05/2015**, até às 20 h: Divulgação do resultado final, a ser divulgado pela PRPG.



- **Documentação Necessária para Inscrição no processo seletivo:**
 - Cópia do Comprovante de inscrição junto ao SIGAA;
 - Formulário de Inscrição preenchido e assinado, fornecido no local de inscrição;
 - Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou da Certidão de conclusão ou Declaração;
 - Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;
 - Cópia autenticada do CPF;
 - Cópia autenticada do RG;
 - Cópia autenticada do Certificado de quitação com o serviço militar (somente para gênero masculino);
 - Cópia autenticada do comprovante de quitação eleitoral;
 - Cópia do comprovante de Residência Atualizado;
 - 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
 - *Curriculum Vitae, modelo Lattes (comprovado)*;
 - Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição (**Não pode ser comprovante de agendamento**).
 - Para os professores graduados em áreas afins a Pedagogia que trabalham no Ensino Fundamental com a disciplina de Matemática apresentar declaração do diretor da escola ou da secretaria de educação (municipal ou estadual) com firma reconhecida e com data anterior mínima de 30 (trinta) dias, de que se encontra "no exercício da docência de Matemática no Ensino Fundamental".

As cópias poderão ser autenticadas em cartório ou autenticadas, *in loco*, no ato da inscrição mediante a apresentação dos documentos originais, por um(a) servidor(a) público(a) designado(a) para este fim.

- Taxa de Inscrição no processo seletivo: R\$ 60,00 (sessenta reais);
- Forma de Pagamento da Taxa de Inscrição: Nas agências do Banco do Brasil, via pagamento da "Guia de Recolhimento da União" – GRU.
Para emitir a guia siga os passos abaixo:

1º Acesse o site do tesouro nacional

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2º Preencha o Formulário com os seguintes dados:

Unidade Gestora: 154048

Gestão: 15265 - Fundação Universidade Federal do Piauí

Código de Recolhimento: 28832-2 (SERVIÇOS EDUCACIONAIS)

3º Clique em avançar, na página seguinte preencha os seguintes dados:

Número de Referência: **0013571467(MUITO IMPORTANTE!)**

Competência: coloque o mês e o ano do pagamento (por exemplo: 02/2015)

Preencha os demais campos obrigatórios com seus dados pessoais e valor do pagamento

(Utilize o mesmo CPF utilizado em seu cadastro na inscrição!).

4º Clique em "Emitir GRU", imprima a GRU e faça o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil.

- Valor Total do Curso: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais);

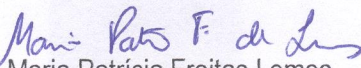


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO / PRPG
COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO / CPG
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550



- **Forma de Pagamento do Curso:** Parcelado, por meio de boleto bancário, totalizando 15 (quinze) parcelas de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula;
- **Matrícula:** 14, 15 e 18/05/2015;
- **Período de Realização do Curso:** junho de 2015 a agosto de 2016 (quinze meses), com aulas aos sábados pela manhã (8 h – 12 h) e à tarde (14 h – 18 h).

Parnaíba, 11 de Fevereiro de 2015.


Prof.^a Dr.^a Maria Patrícia Freitas Lemos
Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Educação Matemática


Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus de Parnaíba
Mat. 1636079-UFPI
Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira
Diretor do Campus Ministro Reis Velloso



ANEXO I

CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA

1. FUNDAMENTOS DA MATEMÁTICA

Análise e discussão de conhecimentos matemáticos, e resolução de problemas nos temas listados abaixo sob a perspectiva da Educação Matemática.

1.1 MATEMÁTICA BÁSICA: As quatro operações básicas, frações, unidades de medidas, Sistema de Numeração e Algoritmo da Divisão, Noções básicas de Geometria Euclidiana plana.

1.2. TRATAMENTO DE DADOS: Análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas e conteúdos de medidas de tendência central (Média, Moda e Mediana).

2. DIDÁTICA E METODOLOGIA DE ENSINO DA MATEMÁTICA

2.1 Contextualizações de conhecimentos matemáticos através da reflexão e discussão de situações-problema e práticas cotidianas relacionadas ao ensino da matemática na educação básica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Matemática*, v. 3. Brasília: MEC/SEF, 1997.

_____, Secretaria de Educação Fundamental. *Parâmetros curriculares nacionais: Adaptações curriculares*/Secretaria de Educação Fundamental. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEF/SEESP, 1998.

CAZORLA, Irene Mauricio; SANTANA, Eurivalda Ribeiro dos Santos (Org.). *Do Tratamento da Informação ao Letramento Estatístico*. Itabuna, BA: Via Litterarum, 2010.

HEFEZ, Abramo, *Elementos da Aritmética*. 2. Ed. Rio de Janeiro: SBM, 2011.

MUNIZ NETO, Antonio Caminha. *Tópicos de Matemática Elementar: geometria euclidiana plana*. 1. ed. Rio de Janeiro: SBM, 2012.

PAIS, Luiz Carlos. *Didática da Matemática: uma análise da influência francesa*. 2ª edição, Belo Horizonte-MG: Autêntica, 2002.

SKOVSMOSÉ, Ole. *Educação Matemática Crítica: A questão da democracia*. São Paulo: Papyrus, 2004.

DANTE, L. R., *Formulação e resolução de problemas de matemática: teoria e prática*. São Paulo: Ática, 2013.

POLYA, G. *A arte de resolver problemas: um novo aspecto do método matemático*. Tradução e adaptação: Heitor Lisboa de Araújo. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

LEMOIS, M.P.F. *O Desenvolvimento Profissional de Professores do 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental em um Processo de Formação para o Ensino e a Aprendizagem de Medidas de Tendência Central*. 2011. Tese. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2011.

CARVALHO, C. *Literacia Estatística*. In: I Seminário de Ensino de Matemática. 14ª Conferência realizada pelo COLE. Campinas, 2003.

HYGINO, Domingues. *Aritmética Básica*. São Paulo: Atual, 1991.

KAMII, Constance; LIVINGSTON, Sally Jones. *Desvendando a aritmética*. 6.ed. Campinas: Papyrus, 2001. 299p.

KISHIMOTO, T. M. (org.). *Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação*. São Paulo: Cortez, 2014.

MACEDO, L., MACHADO, N.J. *Jogo e projeto: pontos e contrapontos*. São Paulo: Summus, 2006.

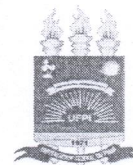


ANEXO II

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRICULUM VITAE

COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE CURRICULUM VITAE			
	NA ÁREA DO CURSO		EM ÁREA AFIM	
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
1.0. Titulação Acadêmica				
1.1. Curso de Especialização com duração mínima de 360 h.	10,0	10,0	5,0	5,0
1.2. Curso Superior de Duração Plena	6,0	6,0	2,0	2,0
Total de Pontos Considerados	16,0	16,0	7,0	7,0

2.0. Produção Científica/Técnica/Cultural e/ou Artística – na área do Curso (últimos cinco anos anteriores à data do Edital)		
NA ÁREA DO CURSO	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos
2.1. Publicação:		
2.1.1 de livro técnico-didático-científico com ISBN ou ISSN (impresso ou eletrônico):		
a) autoria individual	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
c) coordenação/organização	2,0	10,0
2.1.2. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (indexada)		
a) autoria individual ou principal	10,0	50,0
b) co-autoria	5,0	25,0
2.1.3. de artigo técnico-didático-científico em revista ou outro periódico especializado de circulação nacional ou estrangeira (não indexada)		
a) autoria individual ou principal	4,0	20,0
b) co-autoria	1,0	5,0
2.2. Pesquisa executada e divulgada por meio de relatório impresso que explicita objetivo, metodologia, procedimentos e resultado alcançado não pontuado de outra forma:		
a) coordenador	5,0	25,0
b) participante	3,0	15,0
2.3. Apresentação de trabalho, individual ou coletivo em reunião científica, em âmbito regional ou nacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
	2,0	10,0
2.4. Apresentação de trabalho produzido individual ou coletivamente em reunião científica, em âmbito internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).		
	3,0	15,0
2.5. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico).		
	7,0	35,0
Total de Pontos Considerados	57,0	285,0



3.0 Experiência Didático-Pedagógica e/ou Técnico-Administrativa (em instituições públicas ou privadas)		
3.1. Como profissional:		
3.1.1. exercício de magistério na educação superior (por ano)	6,0	30
3.1.2. exercício de magistério na educação básica (por ano)	3,0	15
3.1.3. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por ano)	2,0	10,0
3.1.4. exercício de cargo técnico educacional (por ano)	1,0	5,0
3.1.5. coordenação de projeto de pesquisa ou extensão (financiada por agência de fomento)	2,0	10,0
3.1.6. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0	5,0
3.2. Como estudante:		
3.2.1. exercício de monitoria (por período letivo)	1,0	5,0
3.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120 h	1,0	5,0
3.2.3. bolsista em projeto de iniciação científica ou Iniciação à Docência (por ano)	1,0	5,0
3.2.4. participação em programa especial de treinamento (por ano)	1,0	5,0
3.2.5. participação em programa ou atividade de extensão	1,0	5,0
Total de Pontos Considerados	20,0	100,0

Observação Importante: Somente existe contagem de títulos "Em Outra Área" no item 1.0. Titulação Acadêmica. Nos demais itens deste Anexo a contagem de títulos ocorrerá somente "Na Área do Curso".